

PORTARIA Nº 369/74.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente desta Corte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1-Designar o Dr. Ovidio Inácio Ferreira, Juiz da 1ª Vara Criminal de Goiânia, para preparar, presidir e apurar o pleito de 15 de NOVEMBRO próximo, na zona eleitoral de XAMBIOÁ-GO.; 2-Arbitrar ao referido Juiz, dez(10) diárias no valor de cr\$140,00(cento e quarenta cruzeiros) cada, nos termos do dec.68.807, de 25 de junho de 1.971.

Cumpra-se e Anote-se.

Cabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias de NOVEMBRO de 1.974.

Fausto Xavier de Rezende

DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

*Amatado
11/11/74
C. Roeyola*